



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.937/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **IVANETE RABELO SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **IVANETE RABELO SANTOS**, portadora do RG n.º 4.388.477-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 514.596.639-34, nomeada em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10259/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 216 (duzentos e dezesseis) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2017


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Outubro 12017
DE Nº 11.102
UMUARAMA 26 de 10 120 17
Schieme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS